



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Avenida Governador Celso Ramos, 200 - Centro · Barra Velha/SC · CEP 88390000
Contato: fundema@barravelha.sc.gov.br · 4734467756



Dados do Requerimento

129548

Empreendedor

Nome: DKA CONSTRUTORA, ASSE. E COM. DE VEIC. LTDA

CPF/CNPJ: 40787492000121

Endereço RUA 1010, 259 - ITAJUBA · **CEP:** 88390000

Município: BARRA VELHA

Estado: SC

Empreendimento

DKA CONSTRUTORA E ASSESSORIA LTDA - 40787492000121

Endereço: RUA 1009, 198 - ITAJUBA · **CEP:** 88390000

Município: BARRA VELHA

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 729186.867, Y 7042659.724

Inscrição Imobiliária: 01.05.134.0342

Requerimento

Atividade: 71.11.01 - CONDOMÍNIOS DE CASAS OU EDIFÍCIOS, ASSIM DEFINIDOS PELA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, OU EM MUNICÍPIOS ONDE SE OBSERVE PELO MENOS UMA DAS SEGUINTESS CONDIÇÕES: A) NÃO POSSUA PLANO DIRETOR; B) NÃO EXISTA SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO NA ÁREA OBJETO DA ATIVIDADE

Porte: -

Potencial Poluidor: M

Número de unidades habitacionais 3.0 (n)

Licença Requerida: Certidão de Conformidade Ambiental

Modelo IN: 6 - Condomínios, Hotéis, Complexos de Turísticos e Estabelecimentos Prisionais

Data de Solicitação: 05/08/2026

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

CPF ou CNPJ: 248.524.499-53

Nome: EDSON HAGEMANN

Formação Profissional: Eng. Civil

Número de Registro no Conselho Profissional: 019720-3-SC

Número da Anotação de Responsabilidade ou Função Técnica: 10620373-7

Data de Emissão da ART: 31/03/2026

Data de Validade da ART: 17/08/2028

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.